

AVISO N.01/2022

Publicado 08.02.2022

Manifestação de Interesse Individual para nomeação de Responsável do Gabinete Jurídico e de Contencioso

1. Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 28.º do Decreto - Lei n.º 18/2017, de 10 de fevereiro, faz-se público que, por deliberação do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde da Guarda, E.P.E., de 13.01.2022, constante da ata n.º 02/2022, se encontra aberto, pelo prazo de 10 (dez) dias úteis, um processo de acolhimento de manifestação de interesse individual com vista à nomeação de Responsável do Gabinete Jurídico e de Contencioso, em regime de Comissão de Serviço, ao abrigo do Código do Trabalho.

2. Podem manifestar interesse individual, os Técnicos Superiores, licenciados em Direito e Advogados, detentores de relação jurídica de emprego previamente constituída em regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado ou em regime de Contrato Individual de Trabalho Sem Termo, com evidência curricular na área do contencioso e na área da gestão no âmbito das competências acometidas ao Gabinete Jurídico e de Contencioso, nos termos do artigo 96.º do Regulamento Interno da Unidade Local de Saúde da Guarda, E.P.E.

3. O conteúdo funcional é o estabelecido no âmbito do Regulamento Interno da Unidade Local de Saúde da Guarda, E. P.E., e outros normativos em vigor aplicáveis nos termos do Decreto-Lei n.º 18/2017, de 10 de fevereiro.

4. A remuneração corresponde ao 2.º Grau, nos termos do estabelecido na alínea b) no n.º 1 do artigo 12.º do Regulamento dos Cargos de Direção Intermédia da Unidade Local de Saúde da Guarda, E.P.E., correspondente a 70% do vencimento de Diretor Geral da Administração Pública, acrescido das respetivas despesas de representação.

5. O horário de trabalho exercer-se-á em regime de isenção de horário, nos termos da legislação em vigor.

6. O processo de manifestação de interesse individual deverá ser instruído com os seguintes elementos:

a) Requerimento onde conste: nome, naturalidade, data de nascimento, nacionalidade, número de cartão de cidadão ou de bilhete de identidade, número de cédula profissional, morada, código postal, número de telefone e endereço de correio eletrónico (para efeitos de notificação e tramitação integral do processo);

Unidade Local de Saúde da Guarda, E.P.E.

Av. Rainha D. Amélia 6300 858 Guarda, PORTUGAL

TEL + 351 271 200 200 FAX + 351 271 223 104 EMAIL Secretariado.ca@ulsguarda.min-saude.pt www.ulsguarda

Página 4 de 5

- b) Um exemplar do Curriculum Vitae, com um máximo de 2000 palavras;
 - c) Programa de desenvolvimento e de gestão do Gabinete Jurídico e de Contencioso, com um máximo de 3000 palavras;
 - d) Comprovativos habilitacionais, de experiência profissional, formação profissional e outras atividades consideradas relevantes.
7. A manifestação de interesse deverá ser efetuada através de requerimento, (disponível na página eletrónica da ULS Guarda - www.ulsguarda.min-saude.pt), devidamente assinado, bem como, identificação da manifestação de interesse individual a que se candidata, dirigido ao Senhor Presidente do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde da Guarda, E.P.E., enviado para o correio eletrónico candidaturas@ulsguarda.min-saude.pt até à data limite fixada na publicação da manifestação.
8. A manifestação de interesse individual será analisada mediante avaliação curricular e entrevista, por uma comissão ad hoc com a seguinte composição:

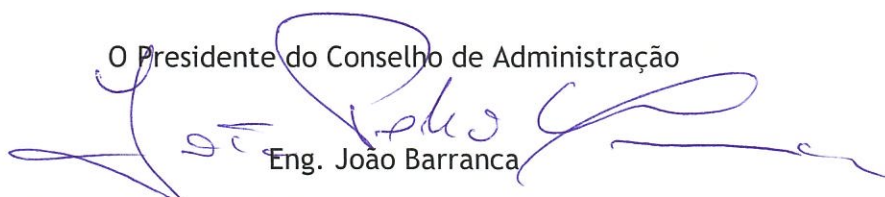
Presidente: Eng.º António Hermínio Carvalho Monteiro, Vogal Executivo do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde da Guarda, E. P.E

Vogais Efetivos: Enf.ª Diretora Nélia Paula dos Santos Faria e Eng.º José Francisco Gomes Monteiro, Vogal Executivo e ambos membros do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde da Guarda, E. P.E;

Vogais Suplentes: Dr. António Luis Miranda dos Santos Serra, Diretor Clínico para os Cuidados de Saúde Primários e Dra. Maria de Fátima Domingues Azeredo Cabral, Diretora Clínica para os Cuidados de Saúde Hospitalares e ambos membros do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde da Guarda, E. P.E.

9. A decisão final será publicitada na página eletrónica da Unidade Local de Saúde da Guarda, E.P.E.

O Presidente do Conselho de Administração



Eng. João Barranca